



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praca do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle, na gestão pública. (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I e III da Lei nº 8.666/93).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2017 realizado em 19/01/2018 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, nomeada por Portaria, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle, na gestão pública, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) em favor da empresa: **STS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76, sediada a Rua Santa Luzia, nº 2480/Sul, Piçarra, em Teresina-PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação – PMTP/PI e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso I e III da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí (PI), 19 de Janeiro de 2018.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

